



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.286, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta do processo TRT/SGP/MA/2.566/05,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum", do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Montes Claros/MG, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2005, em razão da inauguração da 3ª Vara, cujo funcionamento fica suspenso somente no dia 16.12.2005, a fim de que sejam ultimadas as providências necessárias ao seu efetivo funcionamento.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2005.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DJMG 23/11/2005)